

I CONCURSO SOL E LUA DE LIDERANÇA ACADÊMICA

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este Regulamento dispõe sobre a organização do I Concurso Sol e Lua de Liderança Acadêmica, foi elaborado pelo Time Enactus Unileão, através da idealização de seu presidente atuante Luiz Gabriel Rocha de Lucena Santos, especialmente intitulada por ele mesmo.
- 1.2. O concurso ocorrerá entre os dias 07 a 23 de março, no Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – Unileão, no campus Lagoa Seca.
- 1.3. Todas as pessoas que participarem do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a necessária e suficiente publicidade do mesmo.
- 1.4. É de responsabilidade do Time Enactus junto com a instituição divulgarem corretamente todas as informações acerca do concurso.
- 1.5. Somente poderão participar do concurso representantes de turmas devidamente matriculados na Unileão.

2. DAS DUPLAS

- 2.1. O Concurso deverá contar com duplas de líderes, ou seja, um representante masculino e uma representante feminina, divididas da seguinte forma: a) Direito (Curso de Direito), b) Gestão (Administração, Análise de Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Contábeis, Gestão de Recursos Humanos e Gestão Comercial), c) Saúde (Enfermagem, Fisioterapia, Biomedicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Educação Física) deverá, necessariamente, participar da Concurso Sol e Lua.

3. DAS INSCRIÇÕES

Os interessados em participar do Concurso deverão se inscrever na sala do Time Enactus Unileão ou através do forms disponibilizado na Bio do Instagram do time e no site da Unileão fornecendo todas as informações solicitadas: nome completo; curso, líder de qual semestre; matrícula ; turno; e-mail; telefone; Foto de perfil.

- 3.1. As inscrições irão acontecer do dia **09/03 a 12/03 de 2022**.
- 3.2. No dia **14 de março de 2022 (segunda-feira)**, a Comissão Organizadora fará o levantamento das inscrições e entrará em contato com cada um por e-mail e através de mensagem de texto enviada pelo aplicativo Whatsaap.
- 3.3. Com essa lista em mãos, no dia **15 de março de 2022 (terça-feira)** será realizada uma reunião presencial com líderes participantes, bem como uma sessão de fotos, onde cada um representará o seu curso.

4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- 4.1. Compõem a Comissão Organizadora 3 grupos: O Time Enactus Unileão composto por Luiz Gabriel Lucena, Davi Chaves, Elienai Macedo, Francisco Carlos Oliveira, Alessandra Coelho, Kelly Cavalcante; Saul Brito e Amanda Cardoso. E os professores padrinhos e conselheiros, padrinhos Professor Ialey Brito Roque (Psicologia), Professora Bruna Gomes Dantes (Núcleo de Carreira) e Professor Conselheiro Jaime Romero Souza.
- 4.2. Todos os integrantes da Comissão Organizadora estão impedidos de participar do concurso sol e lua.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

5.1. É de responsabilidade da Comissão Organizadora: a preparação de toda a estrutura necessária para a realização do Concurso Sol e Lua; o site para inscrições; criação de materiais de divulgação do Concurso; publicação nas redes sociais do Time Enactus e Site da Unileão; suporte nas atividades do dia **15 ao 23 de março de 2022.**

5.2. É de responsabilidade da Comissão Organizadora – Grupo Docente: incentivar os alunos a participarem; orientar os alunos que tenham interesse em Participar, tirando dúvidas; suporte nas atividades.

5.3. É de responsabilidade da Comissão Organizadora – Grupo Discente: fazer a divulgação da Concurso dentro de sala de aula, por WhatsApp e/ou Redes Sociais, incentivando a participação no concurso por um grande número de alunos.

6. DOS OBJETIVOS E METODOLOGIA DO I CONCURSO SOL E LUA DE LIDERANÇA ACADÊMICA

O Concurso procura atender aos seguintes objetivos:

6.1 OBJETIVO GERAL: além de estimular a aprendizagem participativa através do desenvolvimento dos pilares da educação (conviver, fazer, pensar, conhecer e ser), o concurso sol e lua tem como objetivo Auxiliar os estudantes com suas visões de futuro e seu dever para com o próximo e seu curso e ser um ser responsável para a sociedade. Sendo assim Promover através de atividades contextualizadas com o que está se aprendido em sala, para assim haver o estímulo ao desenvolvimento motor, cognitivo, e afetivo-social, como também, o resgate de valores importantes para a formação de suas capacidades morais, intelectuais e sociais. Que são importantes para a formação profissional.

6.2 OBJETIVO ESPECÍFICO: Ajudar o estudante a se desenvolver pessoal e profissional, a levar as suas matrizes e diretrizes do curso a qual pertence, desenvolver seu lado mais analítico e social e ajudar no seu desempenho acadêmico. Promover a integração entre estudantes, professores, funcionários e comunidade oportunizando a integração acadêmica e comunidade; Praticar os valores profissionais e éticos de acordo com a proposta do Curso; Desenvolver aspectos culturais, esportivos, lúdicos, sociais e comunitários; Desenvolver os valores éticos e morais, fomentando a o trabalho em equipe e o aprendizado de cada indivíduo; Exercitar o espírito de liderança e motivação.

6.3 METODOLOGIA: O Concurso Sol e Lua da Faculdade, apresenta em sua metodologia o resgate aos valores essenciais para a formação integral dos alunos através de ações, reflexões, atividades esportivas, científicas e sociais, individualmente ou em equipe. O Sol no caso representado por uma menina e a Lua representado por um menino, esses de cada curso ofertado pela universidade, assim garante sua representatividade, passaram por cinco provas todas com pontuações de zero a cem e uma com total participação de pessoas de fora.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS DUPLAS

7.1. Cada dupla ficará responsável por convidar os demais alunos da sua sala e curso para participar como torcida.

7.2. Preparar-se e empenhar-se, membro a membro, na execução das tarefas de maneira a destacar o apreço pelo Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – Unileão, como também o desenvolvimento profissional e pessoal.

7.3. Estar ciente de que somente será permitida a entrada no local de execução das tarefas, com a autorização do presidente do time enactus unileão, e ou, professores já citados.

- 7.4. As duplas deverão estar com a identificação, que será fornecido pela Comissão Organizadora no dia do Concurso.
- 7.5. Todos os integrantes das torcidas deverão utilizar as pulseiras de identificação fornecidas pela Comissão Organizadora no dia do concurso, ou seja, o dia da final.
- 7.6. Será exigido que os integrantes das equipes façam o credenciamento, que acontecerá no dia **16 de março, das 8h às 10h**, na sala do time enactus unileão. Neste momento serão entregues os crachás e as pulseiras de identificação. O não comparecimento no horário marcado acarretará em punição.
- 7.7. Após o credenciamento, as duplas ficaram no aguardo de instruções, na sala indicada pela comissão organizadora.

Serão exigidas honestidade, lealdade e firmeza dos membros da equipe. O respeito entre os componentes será de suma importância. Brigas ou discussões que perturbem a ordem e a segurança dos membros das equipes, funcionários e jurados, bem como o nome do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – Unileão e Time Enactus Unileão resultarão em perda de pontos e/ou eliminação da dupla a critério da Comissão Organizadora. Desta decisão não caberá recurso.

8. DAS PENALIDADES ADICIONAIS

- 8.1. As duplas poderão perder de 50 a 150 pontos a critério da Comissão Organizadora no caso de: a) Discussões que perturbem a ordem e a segurança dos membros das equipes, funcionários e jurados, bem como o nome da Unileão e do time enactus Unileão, resultarão em perda de pontos e/ou eliminação da equipe;
b) Atrapalhar as duplas concorrentes na execução das atividades por meio de qualquer artifício; c) Ultrapassar o tempo de conclusão previsto para o cumprimento da tarefa;
- 8.2. Poderá haver desclassificação sumária (decisão irrecorrível) da equipe a critério da Comissão Organizadora em casos de: a) Agressões físicas ou morais; b) Riscar carteiras e instalações do local de realização do Concurso, sujar ou estragar móveis, entre outros;
c) Utilizar e/ou portar arma de fogo, objetos perfurocortantes ou inflamáveis.
- 8.3. O aluno integrante da equipe que não comparecer em nenhuma atividade do Concurso, independente dos motivos que o impediram, não ganhará os créditos de atividades complementares, bem como os prêmios, de acordo com a classificação.

9. DA PREMIAÇÃO DAS EQUIPES

- 9.1. Todos os integrantes das duplas participantes, independente da sua classificação, e os alunos da Comissão Organizadora receberão certificados de 15 horas de atividades complementares.
- 9.2. Os integrantes das torcidas presentes no momento do Concurso receberão certificados de 5h de atividade complementares.
- 9.3. As equipes vencedoras serão aquelas que somarem o maior número de pontos, respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares.
- 9.4. Premiação para 1º lugar: a dupla receberá um troféu de primeiro colocado e todos os dois vencedores serão premiados com **R\$ 100,00 em Card Gifts (Spotify; Netflix; Globo Play) e um prêmio surpresa.**
- 9.5. Premiação para 2º lugar e 3º lugar: Menção Honrosa.

10. DAS ATIVIDADES

- 10.1. As ações serão agrupadas em 3 categorias. As categorias do concurso são: **1. MINHA UNIVERSIDADE ESTÁ AQUI PARA O BEM; 2. QUIZZ; 3. ARTE E CULTURA;**
- 10.2. Existem três tipos diferentes de atividades: a) Prévias: atividades que precisam ser realizadas antes do dia do concurso, mas devem ser apresentadas no dia; b) No dia: atividades cuja orientação será dada no dia da concurso e a apresentação deverá ser feita em algum momento do mesmo dia; c) Na hora: atividade que será anunciada no momento do concurso e terá sua realização feita naquele mesmo momento.
- 10.3. Poderá ocorrer durante o concurso provas surpresas, com pontuação bônus anunciados na hora.
- 10.4. A descrição das atividades, organizadas por categorias, se apresenta nos próximos tópicos.

10.5. Categoria MINHA UNIVERSIDADE ESTÁ AQUI PARA O BEM

10.5.1. Doação de alimentos não perecíveis

Descrição: arrecadação de alimentos não perecíveis

Regras e premissas: a entrega da doação deverá ser feita somente no dia da Concurso, no local determinado, de 8h às 12h.

Quantidade de participantes: 2

(dois) por curso

Prazo para entrega: 16/03/2022 a 18/03/2022

Local: Campus lagoa seca

Pontuação: 10 ponto por kg

*Observação: em caso de empate na pontuação final do concurso a pontuação adquirida nessa prova será utilizada como critério de desempate (a equipe que tiver arrecadado mais leite, vence).

1.1.1. Categoria Arte e Cultura

1.1.2. Vídeo de Apresentação da Universidade

Descrição: produzir um vídeo de apresentação do curso da dupla e da instituição de forma criativa. A trilha sonora será informada no dia da reunião com os líderes.

Regras e premissas: não poderá conter gestos obscenos e nada que desabone a UnP e seus adversários.

Quantidade de Participantes:

livre Tipo de Atividade: prévia

Tempo para apresentação: 3 a 5 minutos.

Pontuação: 30 pontos

Critérios de avaliação: criatividade; ritmo; pertinência ao tema

1.1.3 Criatividade em Ação

Descrição: a equipe deverá produzir um material entre temas de relevância cultural.

Regras e premissas: o tema será escolhida através de um sorteio que acontecerá no dia. Não pode haver palavras de baixo calão e nada que desabone a UnP e seus adversários.

Quantidade de Participantes:

livre Tipo de Atividade: no dia

Tempo para criação: 3 horas

Tempo para apresentação: 2 minutos

Pontuação: 40 pontos

Critérios de avaliação: criatividade; originalidade; ritmo; rima; pertinência ao tema

1.2. Categoria QUIZZ

1.2.1. QUIZZ Atualidades

Descrição: os alunos devem responder às perguntas sorteadas no dia.

Regras e premissas: cada equipe irá sortear uma pergunta, sendo uma cada vez. As perguntas deverão ser entregues ao mediador (membro da Comissão

Organizadora) que fará a leitura da questão. Os participantes terão 10 segundos para responder à pergunta.

Quantidade de participantes: 5 Tipo de

atividade: na hora

Tempo para resposta: 10

segundos Pontuação: 10 pontos por questão

11. DA COMISSÃO JULGADORA

11.1. A Comissão Julgadora será selecionada pela Comissão Organizadora e será composta por 5 membros (colaboradores e/ou corpo docente da UNILEÃO).

11.2. Os nomes serão divulgados no dia do concurso.

12. DOS CASOS OMISSOS NO REGULAMENTO E DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A Comissão Julgadora, devidamente assessorada pela Comissão Organizadora, decidirá os casos omissos por este regulamento, quando provocado por recursos escritos ou observados pela comissão organizadora.

12.2. O aluno devidamente inscrito autoriza O Time Enactus Unileão e Centro Universitário Doutor Leão Sampaio - Unileão a utilizar de sua imagem para efeitos institucionais e para divulgação do evento.

ANEXO I – CRONOGRAMA DO I CONCURSO SOL E LUA DE LIDERANÇA ACADÊMICA

Data	Descrição
09/03 a 12/03	Inscrições presenciais ou virtuais das duplas que irão participar do concurso por curso.
14/03	Contato com as duplas e orientações iniciais.
15/03	Reunião de Orientação.
16/03	Início do concurso e sessão de foto por dupla.
17/03	Organização das Atividades, ou seja, cada dupla terá um suporte específico para a realização das atividades do concurso.
18/03	Apresentação das atividades para o corpo jurado e premiação.
23/03	Feedback

**ANEXO II – INSCRIÇÃO DO I CONCURSSO SOL E LUA DE LIDERANÇA
ACADÊMICA**

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Gênero: _____

CPF: _____ RG: _____

E-mail: _____

Telefone: (____) _____ - _____

Curso: _____ Matricula: _____

Semestre: _____ Turno: _____

Enviou arquivo com foto de Perfil: () Sim () Não

Assinou o Anexo III referente a autorização de Imagem e Som: () Sim () Não

ANEXO III – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Av./Rua _____, nº. _____, município de _____/_____. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada no **E-book, Instagram e Documento Institucionais**, referente ao **"I CONCURSO SOL E LUA DE LIDERANÇA ACADÊMICA"** e também nas peças de comunicação que será veiculada nos canais do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – Unileão e do Time Enactus Unileão . A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros).

Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____, dia ____ de _____ de _____.

(Assinatura)